



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 132

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2330
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2330

TAQUIGRAFIA

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURADA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 01 de agosto de 2018

Presidência do Sr.
Edson Martins - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão - 1º Secretário

(Às 11 horas e 17 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP) e Ribamar Araújo (PR).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Geraldo da Rondônia (PHS), Herminio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Lazineo da Fetagro (PT), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Rosângela Donadon (PDT), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 38ª

Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 192/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 006. Altera dispositivos da Lei Complementar 432, de 03 de março de 2008, que “Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 192/18. A votação é nominal. O Pannel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineo da Fetagro	- ausente

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 13 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 192/18. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1033/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 169. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.537.417,43, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1033/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1030/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 3.103.467,76 em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autarquia de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1030/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1029/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1029/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1027/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 153. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.544.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1027/18. Em discussão. Encer-

rada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1024/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 819.626,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1024/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1034/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 168. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.400.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional de Rondônia - IDEP.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1034/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1035/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Institui os Jogos Abertos da Comunidade Indígena - JACI.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1035/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1031/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 193.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON – FUNPRERO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1031/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não existe mais matéria. Está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura de uma informação que acaba de chegar à Mesa.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Senhoras e senhores Deputados, esclarecemos que o nosso Regimento Interno, em seu artigo 109, estabelece que durante o período de 45 dias que anteceder as eleições gerais estaduais ou municipais, as Sessões Ordinárias da Assembleia Legislativa serão realizadas às terças-feiras, a partir das 15 horas. E aos 45 dias que anteceder as eleições será a partir do dia 23 de agosto, do corrente ano. Portanto, até dia 22 de agosto as Sessões serão normais. Isto é, às terças-feiras, às 15 horas e às quartas-feiras, às 09 horas. A partir do dia 23 de agosto até o dia 07 de outubro, as Sessões Ordinárias acontecerão apenas às terças-feiras, a partir das 15 horas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria. Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 07 de agosto, no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 25 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 020/2018-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1673/18, aprovado na Sessão Plenária do dia 07/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a debater a Emancipação dos Distritos de Rondônia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 8 de agosto de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 021/2018-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1680/18, aprovado na Sessão Plenária do dia 07/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial criada com a finalidade de averiguar a situação que passa a saúde e o Hospital Regional de Guajará-Mirim.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 8 de agosto de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1700/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

GILSON CARLOS FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de julho de 2018.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1740/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ISAQUE LIMA MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, código RDS-2, da Escola do Legislativo, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 08 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL